



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 003/2018, de 08 de Janeiro de 2018.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender as seguintes despesas:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 – Educação

Programa: 0039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade: **2.164 – Manutenção com a Educação Infantil – Novas Turmas**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0115	Material de Consumo	R\$	40.000,00
----------------------	---------------------	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
----------------------	--	-----	-----------

TOTAL		R\$	50.000,00
--------------	--	------------	------------------

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 – Educação

Programa: 0039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade: **1.111 – Aquisição de Equip.p/Manut.Educ.Infantil – Novas Turmas**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0115	Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.016 – Ampliação e Reforma de Escolas Municipais P/Ensino Fundamental**

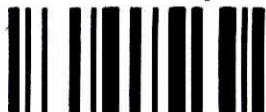
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0101	Obras e Instalações	R\$	79.000,00
----------------------	---------------------	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 08 de Janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 3

Data: 10/01/2018 Horário: 10:00

Legislativo -

Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298

E-mail: compraspmquerencia@gmail.com

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 08 de Janeiro de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.003/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária **"EM REGIME DE URGÊNCIA"** para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesas conforme Projetos Atividade com **"MANUTENÇÃO COM A EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS"** e **"AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/MANUT.EDUC.INFANTIL – NOVAS TURMAS"** para atender a demanda das despesas ora solicitadas, serão realizadas com Recursos Financeiros repassados pelo FNDE, conforme documento em anexo.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

	Fine-gov.br		Banco do Brasil	
04/DEZ/2017	932498	PIAE - Alimentação Escolar - Creche	BAHCO DO BRASIL	0000104574
04/DEZ/2017	932860	PIAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BAHCO DO BRASIL	0000104574
04/DEZ/2017	932542	PIAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BAHCO DO BRASIL	0000104574
04/DEZ/2017	933984	PIAE - Alimentação Escolar - AEE	BAHCO DO BRASIL	0000104574
04/DEZ/2017	934145	PIAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BAHCO DO BRASIL	0000104574
Total		222.954,00		

Programa	Parcela	Valor	Data Pago	QD	Valor	C/C
Brasil Carinhoso - Apoio a creches	001	4.037,98	21/05/2017	839314	4.037,98	0000168/18
Banco	BANCO DO BRASIL					Agência 3942
Total:						

Parcela	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
004	78.584,16	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	BANCO DO BRASIL	3042	6000203219
Total:	78.584,16				

DATA DE PAGAMENTO	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
30/MAR/2017	804353	61.427,90	002	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E-B- PROHAC-CAMPO	BANCO DO BRASIL	3942	0000164550
30/MAR/2017	804354	30.713,95	001	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E-B- PROHAC-CAMPO	BANCO DO BRASIL	3942	0000164550
		92.141,85					
		Total:					